

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 117/2019

Data: 14/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 33

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍ	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	5 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
Nome do Solicitante:	MARIZETE KMITA WAGNER	
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA PARA O CENTRO DIA, QUE SÃO ATENDIDAS ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, COM A UTILIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 001/2016- CEDCA/PR	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	BICICLETA ERGOMÉTRICA 5000 H GÊNERO: UNISSEX GARANTIA DO FABRICANTE: 6 MESES INDICADO PARA: CONDICIONAMENTO FÍSICO MODELO: HORIZONTAL PESO SUPORTADO: DE 101 A 120 KG CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL FUNÇÕES: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSAÇÃO E ROTAÇÕES POR MINUTOS TIPO DO PAINEL: MONITOR SCAN MONITORAMENTO CARDÍACO: HAND GRIP SISTEMA DE REGULAGEM: MAGNÉTICO REGULAGENS: DISTÂNCIA DO BANCO NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: 8 COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO PESO DO PRODUTO: 30 KG PESO MÁXIMO DO USUÁRIO SUPORTADO PELO APARELHO: 120 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 115X 53 X 113CM ITENS INCLUSIVOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES (329225)	0,0000	0,00
2	1	U	ESTEIRA ERGOMÉTRICA SEMI PROFISSIONAL (329226)	0,0000	0,00
3	5	U	ELÁSTICO EXTENSOR (329227)	0,0000	0,00
4	5	U	BOLAS PILATES (329228)	0,0000	0,00
5	1	U	KIT C/ UNIDADES CONE AGILIDADE (329229)	0,0000	0,00
6	1	U	ESPALDAR BARRA (329230)	0,0000	0,00
7	1	U	ARCOS DE AGILIDADE EM POLIPROPILENO (329231)	0,0000	0,00
8	6	U	HALTER EMBORRACHADO - PVC COLORIDO- PEÇAS DE KG 2 PEÇAS DE 2 KG E 3 PEÇAS DE 3 KG, CORES VARIADAS (329232)	0,0000	0,00
9	4	U	BOLA FISIOTERÁPICA EM ESFERA SUPERMEDY (329233)	0,0000	0,00

Solicitante: MARIZETE KMITA WAGNER.....

Paulo Frontin, 14 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1
---------------------------------------	------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 117/2019

Data: 14/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 33

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
10	1	U	KIT COM 18 TATAME GINASTICA 50 X 50 1 CM. 18 UNIDADES (329234)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: MARIZETE KMITA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 14 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 2



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando nº -089/2019

Paulo Frontin em, 14 de Outubro de 2019.

Setor Licitações

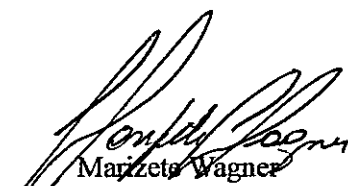
Assunto: Solicito Abertura de Dispensa de Licitação

Prezado Senhor;

Através deste, solicito a Dispensa de Processo Licitatório, com objetivo de adquirir Equipamentos para Academia para Centro Dia, que são atendidas através Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, com utilização de recursos; Deliberação 001/2016 – CEDCA/PR.

Assim sendo, reitero minhas estimas e apreço.

Atenciosamente


Marizete Wagner
Secretária Municipal ASCF

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
---------------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

,0

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin/Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajosa para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de Aparelhos para sala de ginastica da Casa do Idoso, utilização das pessoas que são atendidas através Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro Dia, do Município de Paulo Frontin/PR, com utilização de recursos: Deliberação 001/206 - CEDCA/PR.

3.2. Planilha de quantitativos:

Item	Unidade	Objeto
01	01	Nome: Bicicleta Ergométrica 5000H Gênero: Unisex Garantia do Fabricante: 6 meses Indicado para: Condicionamento Físico Modelo: Horizontal Peso Suportado: de 101 a 120kg Classificação: Residencial Funções: Tempo, Velocidade, Distância, Calorias, Pulsação (hand grip) e rotações por minuto - RPM Tipo de Pannel: Monitor Scan Monitoramento Cardíaco: Hand Grip

329 225

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 4
---------------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		<p>Sistema de Regulagem: Magnético</p> <p>Regulagens: Distância do banco</p> <p>Níveis de Resistência: 8</p> <p>Composição: Aço Carbono</p> <p>Peso do Produto: 30 kg</p> <p>Peso Máximo do Usuário Suportado pelo Aparelho: 120 kg</p> <p>Dimensões Aproximadas: 115x53x113 cm</p> <p>Itens Inclusos: Manual de instruções</p>
02	01	<p>Esteira Ergométrica Semi Profissional 2.1 + Bike Ergométrica Residencial</p> <p>Gênero: Unisex</p> <p>Classificação: Semi Profissional</p> <p>Velocidade (min - máx): 1,0 - 13 km/h 329226</p> <p>Inclinação: Manual 3 níveis</p> <p>Funções: Tempo, velocidade, distância, calorias, batimento cardíaco (com hand grip) e programa. Possui 9 programas pré-definidos de velocidade</p> <p>Tipo de Motor e Potência: 4.0Hp máx - 2.1Hp médio</p> <p>Quantidade de programas: 9 programas pré-definidos de velocidade</p> <p>Dobrável: Sim</p> <p>Possui chave de segurança: Sim</p> <p>Tipo de Amortecimento: 8 amortecedores</p> <p>Composição: Metalon Aço Carbono / Pintura Eletrostática</p> <p>Peso do Produto: 33</p> <p>Peso Máximo do Usuário Suportado pelo Aparelho: 150 kg</p> <p>Dimensões Aproximadas: 152 x 73,5 x 133</p> <p>Superfície de Corrida: 110 x 040</p> <p>Itens Inclusos: Manual do Usuário</p> <p>Montagem do Equipamento: Montado na caixa</p> <p>Voltagem: 110/220</p> <p>Garantia do Fabricante: 2 Anos de Garantia no Motor e 1 ano de Garantia Total</p> <p>Origem: Nacional</p>
03	05	<p>Elástico Extensor Ls3202/M Em Oito Tensão Média . Para o fortalecimento dos ombros, peitos, glúteos entre outros grupos musculares, elástico em formato de "oito" Indicado para: Treinamento Funcional</p> <p>Origem: Nacional 329227</p>
04	05	<p>Bolas Pilatesv Fitball 300Kg + Bomba Ziva</p> <p>Nome: Bola Pilates Fitball 300Kg + Bomba Ziva 329228</p> <p>Gênero: Unisex</p>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		Indicado para: Postura e alongamento Origem: Nacional
05	01	Kit C/ 10 Unidades Cone Agilidade 24Cm Rythmoon Cone Agilidade Funcional Pvc Cone Plástico Flexível 24Cm - Cores Variadas Cones Para Marcação. Treinamento De Circuito, Funcional E Esportes Em Geral. Garantia De 30 Dias Para Defeitos De Fábrica. Caso O Produto Apresente Defeito: - Será Trocado Por Um Novo Origem: Nacional 329229
06	01	Espaldar Barra P/ Alongamento Multifit – Usado para Fortalecimento muscular 329230
07	01	Arcos De Agilidade Em Polipropileno Arcos de Agilidade ideais para desenvolvimento de velocidade, aceleração lateral e agilidade direcional enquanto aumenta o ritmo, equilíbrio e controle do corpo, fundamental para qualquer pessoa que deseja melhorar sua performance em qualquer esporte. Trabalha e fortalece todos os músculos de maneira segura e coordenada. Conteúdo da Embalagem: - 8 Arcos - 1 Bolsa de armazenagem Material: Polipropileno Diâmetro: 48 cm Conteúdo da embalagem: 1 Conjunto de arcos Dimensões aproximadas da embalagem : 49 x 0.5 x 49 cm Peso aproximado da embalagem: 0.8 Kg Informações Adicionais: Acompanha capa para transporte Código de barras: 7898578451231Produtos de decoração não inclusos. Imagens meramente ilustrativas. 329231
08	06	Halter Emborrachado PVC Colorido - 02 peças de01kg 02 peças de 2Kg e 03 peças de 3 Kg, cores variadas . 329232
09	04	Bola fisioterápica em esfera Supermedy é indicada para fortalecimento da musculatura de mãos, punho e antebraço, edemas de mão, fisioterapia, reabilitação dos movimentos, terapia ocupacional, relaxamento e massagem.Kit com 3 bolinhas.Possui cravos para estímulos sensoriais que relaxam os músculos doloridos e tensos, ativando também a circulação sanguínea. 329233



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10	01	<p>Kit com 18 Tapetes tatame Ginastica 50x50 1 cm. Kit com 18 unidades cobre área de 4,50 m2 Cores variadas lavável totalidade atóxico, espessura 10 mm. Acompanha bordas conteúdo de embalagem 18 peças de tatame de EVA. Dimensão aprox.. de peça por cm. Ax. 1cmxC 50x50x10cm. Peso aproximado da embalagem com produto (kg) 0,500 kg.</p> <p>Garantia do Fornecedor 3 meses</p> <p style="text-align: right;">329234</p>
----	----	--

3.3 Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.4 A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.5 Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.6 As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.3 A aquisição dos Equipamentos de Ginástica especificados no item 1.2 serão destinados para o trabalho com idosos atendidos na Casa do Centro Dia, diariamente.

4.4 Os Equipamentos de Ginastica para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (Proteção Social Especial), serão custeados com os recursos da Deliberação 001/2016 CEDCA/PR.

4.5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.6 Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7
---------------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.7 A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

5 DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.3 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.3 São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.4 O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
---------------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local aqui mencionados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- d. Os objetos que demandam montagem deverão estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa (brasileira) e da rede de assistência técnica. QUANDO FOR O CASO.
- II) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.3 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10 CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.3 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 9
---------------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.6 A Secretaria Municipal de Assistência Social e Família indica como FISCAL DE CONTRATO a Sra. Marizete Wagner, a qual exerce sua função como Secretária Municipal.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.3 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

11.4 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Marizete Wagner
Secretária Municipal de Assistência Social e Família

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 18 de setembro de 2019.

Antônio Gilberto Grua
Prefeito de Paulo Frontin

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 11

**TECH FIT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP. P/
GINASTICA.**CNPJ: 32.494.381/0001-07
Avenida Vicente Machado, 3065 - Campina do Siqueira
Curitiba/PR - CEP: 80440-020(41)3244-1439 - (41)98869-2771
TECH-FIT@HOTMAIL.COM
Vendedor: MAIKON MARQUES
DOS SANTOS
Aos cuidados de: MARIZETE**ORÇAMENTO Nº 42****30/09/2019****VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS****PREVISÃO DE ENTREGA: 30/09/2019****DADOS DO CLIENTE**

Cliente:	PREFEITURA PAULO FRONTIN	CNPJ/CPF:	
Endereço:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Telefone:		E-mail:	

14010

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	BICLETA VERTIVAL EVO K8601-1 ✓	UN	1,00	1.749,00	1.749,00
2	ESTEIRA EVOLUTION EVO 3800 (220V) ✓	UN	1,00	7.689,00	7.689,00
3	KIT ELASTICO ✓	UN	1,00	89,90	89,90
4	ESPALDAR DE MADEIRA - FISIONIL	UN	1,00	1.490,00	1.490,00
5	HALTER EMB 01KG - POLIMET	UN	2,00	10,78	21,56
6	HALTER EMB 02KG - POLIMET	UN	2,00	21,56	43,12
7	HALTER EMB 03KG - POLIMET	UN	2,00	32,34	64,68
8	BOLA DE PILATES 65CM ✓	UN	1,00	89,00	89,00
9	Piso Emborrachado - 15mm. ✓	UN	7,00	89,99	629,93
TOTAL DOS PRODUTOS			18,00		11.866,19

VALOR DOS PRODUTOS: 11.866,19**VALOR DO FRETE: 400,00****TOTAL DO ORÇAMENTO: 12.266,19**

ANEXO: BIKE EVO WINNER K8601-1 -...

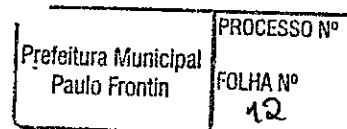
ANEXO: ESTEIRA EVO 3800.jpg

OBSERVAÇÕES

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR.

Assinatura do cliente





14011

Data: 09/10/2019
Orçamento : 169

UP SERVICE SOLUÇÕES EM FITNESS
CNPJ: 21.885.444/0001-21
RUA SHALON 320 - PLANTA DEODORO
PIRAQUARA - PR - 83304-260

CLIENTE
PREFEITURA PAULO FRONTIN

DESCRIÇÃO	LOCAL DE PRESTACAO	ENDERECO DE COBRANCA
Prazo de entrega a ser informado conforme disponibilidade em estoque	PREFEITURA PAULO FRONTIN	O MESMO

QTD	PRODUTO UTILIZADO OU SERVICO PRESTADO	UNITARIO	TOTAL
1	BICLETA VERTIVAL EVO K8601-1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
1	ESTEIRA EVOLUTION EVO 3800 (220V)	R\$ 7.820,00	R\$ 7.820,00
1	KIT ELASTICO	R\$ 99,90	R\$ 99,90
1	ESPALDAR DE MADEIRA	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
2	HALTER EMB 01KG	R\$ 12,00	R\$ 24,00
2	HALTER EMB 02KG	R\$ 23,00	R\$ 46,00
2	HALTER EMB 03KG	R\$ 34,00	R\$ 68,00
1	BOLA DE PILATES 65CM	R\$ 89,00	R\$ 89,00
7	PISO EMBORRACHADO 15MM	R\$ 85,00	R\$ 595,00
	FRETE	R\$ 600,00	R\$ 600,00

FORMA DE PAGAMENTO	SUB TOTAL:	R\$ 12.821,90
A COMBINAR	DESCONTO:	
	TOTAL:	R\$ 12.821,90

OBS: VALIDADE DO ORÇAMENTO 15 DIAS

O.S
169

De acordo com os valores informados acima autorizamos a execução do serviço.
Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.002.227/0001-02

Certidão nº: 186292548/2019

Expedição: 14/10/2019, às 10:21:40

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.002.227/0001-02, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0011284-69.2016.5.09.0001 - TRT 09ª Região

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 144
---------------------------------------	--------------------------------

PROPOSTA



08/10/2019
 Consultor: HENRIQUE THUILLER
 Telefone: (41)3078-8907/88731-3483/99681-9027
 Email: vendas3pr@kikos.com.br

Cliente	MARIZETE	Classific	Academia
Endereço	IZA	CEP	
Bairro		Telefone 1	42 99123-6233
Cidade/UF		Telefone 2	
Cont comerc.		Tel com.	
E-mail com.		Cel com.	
Cont admin.		Tel adm.	
E-mail admin.	IZAWAGNER_2006@YAHOO.COM.BR	Cel adm.	
CNPJ/CPF		Insc. Est.	

Qtd.	Modelo	Descrição	Desconto	Unit. c/PI	R\$ Total
1	KV6.31	BIKE KIKOS KV6.31		2.173,50	2.173,50
1	KS42021	ESTEIRA KIKOS KS42021 110V		9.533,50	9.533,50
1	AB3210	KIT ELASTIC TRAINING - KIKOS		78,09	78,09
1	ESP001	ESPALDAR - FISIONL		1.702,00	1.702,00
2	HALTER01	HALTER 01KG EMBORRACHADO		14,51	29,03
2	HALTER02	HALTER 02KG EMBORRACHADO		29,04	58,08
3	HALTER03	HALTER 03KG EMBORRACHADO		43,55	130,65
1	AB3630/65	BOLA DE GINASTICA 65CM - KIKOS		96,49	96,49
3	AB3611	KIT PISO DE PROTECAO 60x60x1,2CM COM 6 PLACAS - KIKOS		195,39	586,16
15	< Qtd. total de produtos			Valor total dos produtos R\$ >	14.387,48
			Desconto >	25,00%	-3.596,87

Valor total da compra R\$ > 10.790,61

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 15

08/10/2019
Consultor:
Telefone:
Email:

HENRIQUE THULLER
(41)3078-8967/98731-3483/99681-9027
vendas3pr@kikos.com.br

PROPOSTA



Parcela	Data vencim.	Valor R\$	Pagamento através de	Forma de Pagamento KIKOS LEASING
1	no pedido		Depósito	

Favor comunicar assim que efetuado depósito. Despacho sujeito a atraso se não recebermos comunicado.

Previsão de Entrega:

Aceita Entrega Parcial: () Sim / () Não

Aprovado por:

Validade: 10 dias
Frete: não incluso
Instalação: inclusa

Cor estrutura: Preto Fosco
Cor estofado: Preto

Montagem no local e demais despesas de descarregamento por conta e responsabilidade do cliente

Consulte outras formas de pagamento, desconto e financiamento. Crédito sujeito a aprovação.

Observações Gerais -

MARIZETE

Kikos Fitness

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
16



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/10/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI
19.002.227/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2019

Data da última atualização do banco de dados: 13/10/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.WXOX.P7JM.16IM.8CPS.7HPX

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
---------------------------------------	-------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.002.227/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
NOME EMPRESARIAL PR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR MOTTA	NÚMERO 1730	COMPLEMENTO
CEP 80.420-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (11) 3805-0473 / (11) 3805-0473	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@kikos.com.br	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2019 às 11:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
---------------------------------------	--------------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.002.227/0001-02
Razão Social: PR FITNESS COM DE EQUI GINAS EIRELI
Endereço: RUA DESEMBARGADOR MOTTA 1730 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2019 a 16/10/2019

Certificação Número: 2019091704071639787726

Informação obtida em 30/09/2019 11:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
---------------------------------------	-------------------------------



Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 19.002.227 - PR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 19.002.227/0001-02

UA de Domicílio: DRF CURITIBA-PR Código da UA: 09.101.00
Endereço: R DESEMBARGADOR MOTTA 1730
Bairro: CENTRO
Município: CURITIBA CEP: 80420-190 UF: PR
Data de Abertura da Empresa: 04/04/2013
Situação no CNPJ: ATIVA
Responsável: 169.267.418-83 MARIA INES MONI VENERE
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL RESPONS. LTDA (NAT. EMPRESARIA)
CNAE Principal: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Opção pelo Simples Nacional
Inclusão Exclusão
01/01/2014 -

12873

Sócios e Administradores

CPF: 169.267.418-83 MARIA INES MONI VENERE
DIRIGENTE/ACIONISTA-REGULAR % Capital Social: 100,00

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020706817-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.002.227/0001-02**
Nome: **PR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PR FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EIRELI – ME
CNPJ/MF nº 19.002.227/0001-02
NIRE nº 416000506-31**

Página 5 de 7

extratos de investimentos de operações de crédito, emitir comprovantes em geral, efetuar resgates de aplicações financeiras, fazer acordos e prorrogações, assinar documentos, cumprir exigências, fazer provas, assinar contratos concordando ou não com cláusulas e exigências, contrair empréstimos e contratar serviços;

C) utilizar o eventual crédito aberto na melhor forma e condição que ajustar, autorizar transferências de valores para outras agências ou para outros bancos, para terceiros outros, que se fizerem necessários, ou convenientes, autorizar débito em conta relativo a operações em geral inclusive operações cambiais, fazer movimentação eletrônica via internet, inclusive cadastramentos em geral, requerer e alterar senhas, enviar, emitir e receber numerários do exterior, representar junto as instituições de crédito, solicitando cartão de crédito, estipulando seu limite, receber e cancelá-lo, emitir, descontar, caucionar, avalizar, efetuar descontos de duplicatas, notas promissórias e outros títulos, assinar o que convier, pagar e receber o que for preciso, dar recibos e aceitar quitação, efetuar compra e venda de ações em quaisquer modalidades, bem como efetuar demais operações bancárias, como fazer aplicações e resgates, contrair empréstimo, fazer transferências, fazer movimentação eletrônica via internet;

D) podendo contratar e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras profissionais de admissão ou demissão de empregados, e todos os documentos relativos aos FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), bem como a contratações de serviços terceirizados;

E) podendo ainda representar a Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartórios em geral, Ministérios, Juntas Comerciais, Sindicatos e demais órgãos públicos, Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e entidade de classe, Receita federal, delegacia de Imposto de Renda, INSS, delegacias, Secretaria de Segurança Pública, Prefeituras e suas secretarias, entidades de classe, podendo requerer, alegar, transigir, acordar, promover e assinar o que for preciso, juntar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões e demais autorizações, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, juntar e retirar documentos, fazer especiais declarações, promover provas e justificativas;

F) representar a Outorgante perante qualquer empresa ou sociedade comercial, judicial ou extrajudicial, constituir procurador, através de instrumento público ou particular, com as cláusulas Cláusula "ad judicia" e "ad negocia", e os mais necessários perante qualquer instância, Foro ou Tribunal em Juízo ou fora dele, podendo firmar termos de compromisso, dar quitações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar ações e recursos, receber citações, prestar declarações, informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis;

G) podendo ainda alugar bens imóveis, podendo para tanto assinar contratos que se fizerem necessários, administrá-los, com as cláusulas e condições que ajustar, ajustar valores prazos de validade e vigência, rescindi-los, prorrogá-los pagar alugueis, passar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 15:04 SOB Nº 20163136505.
PROTOCOLO: 163136505 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601491857. NIRE: 41600050631.
PR FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---------------------------------------	-------------------------------

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PR FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EIRELI – ME
CNPJ/MF nº 19.002.227/0001-02
NIRE nº 416000506-31**

Página 6 de 7

recibos e quitações. Fica desde já vedada a sua utilização em negócios estranhos aos interesses sociais, sob pena de responsabilidade exclusivamente pessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A titular, por intermédio de instrumento público, poderá se fazer representar por procurador, ao qual poderá ser concedido todo o poder permitido por este instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa poderá se fazer representar por procuradores, cujo mandato, observadas as limitações do presente contrato, que isoladamente, poderão ser concedidos todos os poderes permitidos por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado ao titular e aos administradores, operações de fianças, avais e outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – A titular poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, desde que observadas às disposições regulamentares pertinentes, bem como uma participação nos resultados.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditando o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, administradores, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano civil. Assim, aos 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial, com todos os adendos exigidos por lei; cabendo à titular da EIRELI os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual, assinada por seu titular e ou administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular declara sob as penas da lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que, temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 15:04 SOB Nº 20163136505.
PROTOCOLO: 163136505 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601491857. NIRE: 41600050631.
PR FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EIRELI – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Pauo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
--------------------------------------	-------------------------------

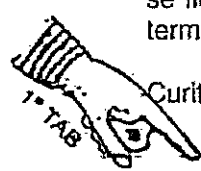
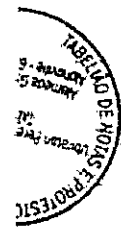
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PR FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EIRELI – ME
CNPJ/MF nº 19.002.227/0001-02
NIRE nº 416000506-31**

Página 7 de 7

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro desta Comarca, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas com base neste instrumento.

E, por assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.



Curitiba - PR, 24 de maio de 2016.

Maria Inês Moni Venere
MARIA INÊS MONI VENERE
RG nº 4.792.807-4 SSP/SP



Silvia Maria Sguizzardi Bonventi
SÍLVIA MARIA SGUIZZARDI BONVENTI
RG. nº 20.990.253-X SSP/SP

Wanderley Venere Bonventi
WANDERLEY VENERE BONVENTI
RG nº 16.830.586-0 SSP/SP



Visto: _____
Advogado **MARCELO DAMAS**
OAB/SP 140875

Testemunhas:
Luiz Manoel de Castro
RG: 33.042.078-1 SSP/SP

Rogério Bonaventura de Souza
Rg. 21.816.457-9 SSP/SP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
---------------------------------------	-------------------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 15:04 SOB Nº 20163136505.
PROTOCOLO: 163136505 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601491857. NIRE: 41600050631.
PR FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ulisses Pereira Guimarães - Tabelião



RECONHECO por autenticidade / firma(s) de:
(1) MARTA INES MONT VENERE
BARUERI, 27/06/2016. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado

Enrolamentos: R\$ 13,50

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 818317-AB

Cod. Segurança: 304112664462302

Atividade: 27 - Tabelião - Escritor - SP - Cep: 06541-00 - Fone/Fax: 011 2641777 - www.tabeliao.com.br

Carla Cristina
Escrevente Autorizada

3º Cartório
Av. Bandeira, 349 - CEP: 05416-200 - Fone: (11) 3516-7700
Atividade: Tabelião - Escritor - SP - Oficial Titular

Selo(s): 2 Atos: 1072AA - 500366
Reconheço por reconhecimento a firma de (1) SILVIA MARIA SQUIZZARDI
CONVENTI e (1) WANDERLEY VENERE CONVENTI em documento com valor
condição de (1)
SÃO PAULO, 06 de Junho de 2016
Em testamunho da Verdade.

ALEX SILVA CARDOZO - Escrevente Autorizada
(VALOR UNIT. R\$ 16,00 (2) TOTAL R\$ 16,00)

SUBD. VILA MADALENA
Andréa Maria dos Reis
Escrevente Autorizada

CIVIL PARA PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO DE VILA MADALENA
CARTÓRIO Nº 0500355

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 15:04 SOB Nº 20163136505.
PROTOCOLO: 163136505 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601491857. NIRE: 41600050631.
PR FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 195/65/15, tipo sem câmara, aplicação Chev/Spin ano 2014, modelo 2014, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	04	

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 26



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 195/65/15, tipo sem câmara, aplicação Chev/Spin ano 2014, modelo 2014, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	04	

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

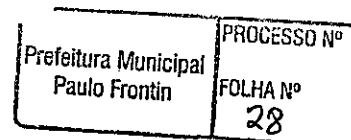
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 195/65/15, tipo sem câmara, aplicação Chev/Spin ano 2014, modelo 2014, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	04	

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Termo de revisão e de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, se necessário durante o período de garantia de fábrica DE VEÍCULOS Chev/Spin, ANO 2014/MODELO 2014. Placa AYO3517	001	

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
---------------------------------------	-------------------------------

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 112/2019 Data: 14/10/2019						
Material: 329225 - BICICLETA ERGOMÉTRICA 6000 H Unid.: U						
1	MAIKON MARQUES DOS SANTOS - (14010)		1,000	1.749,0000	1.749,00	Sim
1	FLAVIO FERNANDO COSTA SILVA 15114092820 - (14011)		1,000	1.800,0000	1.800,00	Não
Material: 329226 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA SEMI-PROFISSIONAL Unid.: U						
2	MAIKON MARQUES DOS SANTOS - (14010)		1,000	7.689,0000	7.689,00	Sim
2	FLAVIO FERNANDO COSTA SILVA 15114092820 - (14011)		1,000	7.820,0000	7.820,00	Não
Material: 329227 - ELÁSTICO EXTENSOR Unid.: U						
3	MAIKON MARQUES DOS SANTOS - (14010)		5,000	89,9000	449,50	Sim
3	FLAVIO FERNANDO COSTA SILVA 15114092820 - (14011)		5,000	99,9000	499,50	Não
Material: 329228 - BOLAS PILATES Unid.: U						
4	MAIKON MARQUES DOS SANTOS - (14010)		5,000	1,0000	5,00	Sim
4	FLAVIO FERNANDO COSTA SILVA 15114092820 - (14011)		5,000	89,0000	445,00	Não
Material: 329229 - KIT C/ UNIDADES CONE AGILIDADE Unid.: U						
5	MAIKON MARQUES DOS SANTOS - (14010)		1,000	0,0000	0,00	Sim
5	FLAVIO FERNANDO COSTA SILVA 15114092820 - (14011)		1,000	0,0000	0,00	Não
Material: 329230 - ESPALDAR BARRA Unid.: U						
6	MAIKON MARQUES DOS SANTOS - (14010)		1,000	1.490,0000	1.490,00	Sim
6	FLAVIO FERNANDO COSTA SILVA 15114092820 - (14011)		1,000	1.680,0000	1.680,00	Não
Material: 329231 - ARCOS DE AGILIDADE EM POLIPROPILENO Unid.: U						
7	MAIKON MARQUES DOS SANTOS - (14010)		1,000	0,0000	0,00	Sim
7	FLAVIO FERNANDO COSTA SILVA 15114092820 - (14011)		1,000	0,0000	0,00	Não
Material: 329232 - HALTER EMBORRACHADO Unid.: U						
8	MAIKON MARQUES DOS SANTOS - (14010)		6,000	6,0000	36,00	Sim
8	FLAVIO FERNANDO COSTA SILVA 15114092820 - (14011)		6,000	69,0000	414,00	Não
Material: 329233 - BOLA FISIOTERÁPICA EM ESFERA SUPERMEDY Unid.: U						
9	MAIKON MARQUES DOS SANTOS - (14010)		4,000	0,0000	0,00	Sim
9	FLAVIO FERNANDO COSTA SILVA 15114092820 - (14011)		4,000	0,0000	0,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 330
---------------------------------------	--------------------

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/10/2019 a 14/10/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 112/2019 Data: 14/10/2019

Material: 329234 - KIT COM 18 TATAME GINASTICA 50 X 50 1 CM. 18 UNIDADES Unid.: U

10 MAIKON MARQUES DOS SANTOS - (14010)

10 FLAVIO FERNANDO COSTA SILVA 15114092820 - (14011)

1,000	89,9900	89,99	Sim	***
1,000	85,0000	85,00	Não	
Total da Coleta:		11.508,49		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 31

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA PARA O CENTRO DIA, QUE SÃO ATENDIDAS ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, COM A UTILIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 001/2016-CEDCA/PR

Processo Adm. nº: 124/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA MUN. ASSIT. SOCIAL E FAMILIA - RUA RUI BARBOSA 204
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	BICICLETA ERGOMÉTRICA 5000 H	1.774,5000	1.774,50
2	1,000	U	ESTEIRA ERGOMÉTRICA SEMI PROFISSIONAL	7.754,5000	7.754,50
3	5,000	U	ELÁSTICO EXTENSOR	94,9000	474,50
4	5,000	U	BOLAS PILATES	45,0000	225,00
5	1,000	U	KIT C/ UNIDADES CONE AGILIDADE	0,0000	0,00
6	1,000	U	ESPALDAR BARRA	1.585,0000	1.585,00
7	1,000	U	ARCOS DE AGILIDADE EM POLIPROPILENO	0,0000	0,00
8	6,000	U	HALTER EMBORRACHADO	37,5000	225,00
9	4,000	U	BOLA FISIOTERÁPICA EM ESFERA SUPERMEDY	0,0000	0,00
10	1,000	U	KIT COM 18 TATAME GINASTICA 50 X 50 1 CM. 18 UNIDADES	87,5000	87,50
Total Geral ---->				11.378,9000	12.126,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
32

Paulo Frontin, 14 de Outubro de 2019.


Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 14 de Outubro de 2019.


Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 124/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 14 de Outubro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 130/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 117/2019

Nº Processo: 124/2019

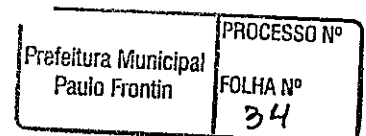
Objeto Solicitado: Aquisição de equipamentos para academia para o Centro Dia, para atendidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família do Município de Paulo Frontin-Pr;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Valor Solicitado
201902	934	0205	2074	4.4.90.52	R\$ 11.114,00
218	934	0205	2064	3.3.90.30	R\$ 1.012,00
Valor Total sendo solicitado →					R\$ 12.126,00

Paulo Frontin, 18 de outubro de 2019.

DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA PARA O CENTRO DIA, QUE SÃO ATENDIDAS ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, COM A UTILIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 001/2016- CEDCA/PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	BICICLETA ERGOMÉTRICA 5000 H GÊNERO: UNISSEX GARANTIA DO FABRICANTE: 6 MESES INDICADO PARA: CONDICIONAMENTO FÍSICO MODELO: HORIZONTAL PESO SUPOSTADO: DE 101 A 120 KG CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL FUNÇÕES: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSAÇÃO E ROTAÇÕES POR MINUTOS TIPO DO PAINEL: MONITOR SCAN MONITORAMENTO CARDÍACO: HAND GRIP SISTEMA DE REGULAGEM: MAGNÉTICO REGULAGENS: DISTÂNCIA DO BANCO NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: 8 COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO PESO DO PRODUTO: 30 KG PESO MÁXIMO DO USUÁRIO SUPOSTADO PELO APARELHO: 120 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 115X 53 X 113CM ITENS INCLUSIVOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES		1.749,00	1.749,00
2	1,00	U	ESTEIRA ERGOMÉTRICA SEMI PROFISSIONAL		7.689,00	7.689,00
3	5,00	U	ELÁSTICO EXTENSOR		89,90	449,50
4	5,00	U	BOLAS PILATES		1,00	5,00
6	1,00	U	ESPALEAR BARRA		1.490,00	1.490,00
8	6,00	U	HALTER EMBORRACHADO - PVC COLORIDO- PEÇAS DE 2 PEÇAS DE 2 KG E 3 PEÇAS DE 3 KG, CORES VARIADAS		6,00	36,00
10	1,00	U	KIT COM 18 TATAME GINASTICA 50 X 50 1 CM. 18 UNIDADES		89,99	89,99
Total						11.508,49

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa PR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.002.227/0001-02, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 112/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 11.508,49 (onze mil quinhentos e oito reais e quarenta e nove centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.063.3390.30	1000	206/2019	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC


7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 18 de outubro de 2019

ALECIO MAROLI
Presidente


MAURICIO MARCELO KOHUT
Membro


IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 200/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 75/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessados: Antonio Gilberto Gruba

Sra. Marizete Aparecida Kmita Wagner

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Aquisição de equipamentos para academia para o Centro Dia, que são atendidas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, com a utilização da Deliberação 001/2016 – CEDCA/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.


1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 124/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 75/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 36 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 11 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, *caput*, da Lei

 1/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), para utilização no Centro Dia.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 35 e 36 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 e 02 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 12 a 16 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 35 e 36 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 35 e 36 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 34 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendido, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. **Contratação Direta: art. 24, inciso II:**

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 112/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

1
3/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 11.508,49, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, sem a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão n.º 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

7. Da minuta do contrato:

O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela secretária requisitante.

8. Conclusão


8.1. Portanto, se faz necessário atender aos requisitos de habilitação próprios da Dispensa de Licitação, elencados na Lei 8.666 de 1993. Recomendo a juntada da certidão negativa de débitos federal, inscrição estadual, certidão negativa de débitos municipal, declaração que não emprega menores e declaração de idoneidade do licitante que menor cotou.

8.2. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 21 de outubro de 2019.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº75/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2019
HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2019
CONTRATADO: PR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA GINASTICA EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA
PARA O CENTRO DIA, QUE SÃO ATENDIDAS ATRAVÉS A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
FAMÍLIA, COM A UTILIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 001/2016-
CEDCA/PR
VALOR DA DESPESA: R\$ 11.508,49 (onze mil quinhentos e oito
reais e quarenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 22/10/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:20A3ADEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/10/2019. Edição 1870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº75/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2019**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA PARA O CENTRO DIA, QUE SÃO ATENDIDAS ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, COM A UTILIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 001/2016- CEDCA/PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	BICICLETA ERGOMÉTRICA 5000 II GÊNERO: UNISSEX GARANTIA DO FABRICANTE: 6 MESES INDICADO PARA: CONDICIONAMENTO FÍSICO MODELO: HORIZONTAL PESO SUPORTADO: DE 101 A 120 KG CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL FUNÇÕES: TEMPO. VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSAÇÃO E ROTAÇÕES POR MINUTOS TIPO DO PAINEL: MONITOR SCAN MONITORAMENTO CARDÍACO: IIAND GRP SISTEMA DE REGULAGEM: MAGNÉTICO REGULAGENS: DISTÂNCIA DO BANCO NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: 8 COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO PESO DO PRODUTO: 30 KG PESO MÁXIMO DO USUÁRIO SUPORTADO PELO APARELHO: 120 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 115X 53 X 113CM ITENS INCLUSIVOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES		1.749,00	1.749,00
2	1,00	U	ESTEIRA ERGOMÉTRICA SEMI PROFISSIONAL		7.689,00	7.689,00
3	5,00	U	ELÁSTICO EXTENSOR		89,90	449,50
4	5,00	U	BOLAS PILATES		1,00	5,00
6	1,00	U	ESPALDAR BARRA		1.490,00	1.490,00
8	6,00	U	HALTER EMBORRACHADO - PVC COLORIDO- PEÇAS DE KG 2 PEÇAS DE 2 KG E 3 PEÇAS DE 3 KG, CORES VARIADAS		6,00	36,00
10	1,00	U	KIF COM 18 TATAME GINASTICA 50 X 50 1 CM. 18 UNIDADES		89,99	89,99
Total						11.508,49

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa PR FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.002.227/0001-02 , que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 112/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 11.508,49 (onze mil quinhentos e oito reais e quarenta e nove centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.063.3390.30	1000	206/2019	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 18 de outubro de 2019

ALECIO MAROLI
Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F8FD28A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2019. Edição 1870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°75/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 75/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º 200/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 22 de outubro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: PR FITNESS COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI
Endereço.....: Rua Desembargador Motta 1730
Cidade.....: Cutitiba-PR
CNPJ.....: 19.002.227/0001-02

Valor da Despesa..... : R\$ 11.508,49 (onze mil quinhentos e oito reais e quarenta e nove centavos Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:6B9D9B82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2019. Edição 1870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>